



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA Nº 18/2023

DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE UNIÃO DA SERRA – RS. Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às 13 h e 30 min (treze horas e trinta minutos), na Sede da Câmara Municipal de Vereadores de União da Serra – RS, reuniram-se os Nobres Vereadores **ADANIR TERESINHA DALMOLIN TRAMONTINA (PTB)**, **BERENICE MARIA BASSORICI (MDB)**, **CASSIO ZITO SABADINI (PTB)**, **GERSON UMBERTO CHIODI (MDB)**, **GIOVANI MARCELO SARTOR TAUFFER (MDB)**, **ILDO ANTÔNIO FIORENTIN (PT)**, **JOÃO CARLOS GHELLER (PTB)**, **LUIZ MATEUS CENCI (PT)** e **ROBSON LORENZETTI (PSD)**, para a décima oitava Sessão Ordinária do ano de 2023. Havendo quórum regimental, o Sr. Presidente em exercício Sr. **GERSON UMBERTO CHIODI**, em nome de Deus, deu por aberta a Sessão, onde de imediato solicitou que se fizesse a **LEITURA DA ATA**, que depois de lida foi posta em discussão, ninguém se manifestando, submetida em votação, tendo sido **APROVADA POR UNANIMIDADE**. Na continuidade passou-se para a **LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS**, onde constou: - Ofício nº 120/2023 de 02 de outubro do corrente ano, do Executivo Municipal, que encaminha MEMÓRIA DE CÁLCULO E O RELATÓRIO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA QUE SERVIRÃO DE BASE PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024; - Ofício nº 128/2023 de 18 de outubro do corrente ano, do Executivo Municipal, que encaminha SOLICITAÇÃO DA LEITURA DA ÍNTEGRA DOS PROJETOS DE LEI; - Ofício nº 129/2023 de 19 de outubro do corrente ano, do Executivo Municipal, que encaminha os seguintes Projetos de Lei para serem apreciados: a) Projeto de Lei nº 046/2023 que AUTORIZA O MUNICÍPIO A AMPLIAR O PERÍODO DE LICENÇA GESTANTE PARA 180 (CENTO E OITENTA) DIAS NA FORMA QUE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; b) Projeto de Lei nº 047/2023 que ALTERA E CRIA PADRÕES SALARIAIS DE CARGOS EFETIVOS DISPOSTOS NA LEI Nº 1.412/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; c) Projeto de Lei nº 048/2023 que ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.571/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Não havendo mais correspondências, passou-se para a **LEITURA DOS REQUERIMENTOS**, que constou: - **ADANIR TERESINHA DALMOLIN TRAMONTINA**, informa que durante todo o mês de novembro do corrente ano, estará se licenciando do Cargo de Vereadora que ora ocupa, por motivos pessoais. A mesma reitera que seja oficiado ao Executivo Municipal para que providencie a recolocação da placa indicativa (Municípios de Guaporé e Arvorezinha), junto à comunidade do Monte Forte. Usou da palavra o vereador **ILDO ANTÔNIO FIORENTIN**, requerendo que seja feito reparos na estrada que liga a Linha Oitava a Serafina Corrêa devido a

B
BASSORICI
FRANCO
CHIODI
SARTOR
FIORENTIN
GHELLER
CENCI
LORENZETTI



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

grande quantidade de chuva que ocorreu, e a estrada que faz ligação com a Capela Groteira; - LUIZ MATEUS CENCI, requer a Secretaria de Obras que dentro do possível, faça a conservação, da estrada do morro de Pulador que liga a Itapuca, pois está em péssimas condições de trafego. Requer também ao Poder Executivo para que de uma atenção no sinal da internet do Município, pois neste último mês teve bastante reclamações de famílias que ficaram sem a mesma entre 03 (três) e 08 (oito) dias. Não havendo mais requerimentos de forma escrita e forma verbal, o Sr. Presidente passou para a **ORDEM DO DIA**, que constou: I) apreciação do **Projeto de Lei nº 046/2023 que AUTORIZA O MUNICÍPIO A AMPLIAR O PERÍODO DE LICENÇA GESTANTE PARA 180 (CENTO E OITENTA) DIAS NA FORMA QUE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Após a sua leitura, submetido em discussão, usando da palavra a Vereadora ADANIR TERESINHA DALMOLIN TRAMONTINA, manifestou-se ser favorável ao Projeto de Lei, pois só uma mãe sabe a necessidade de uma criança permanecer com a mãe nesses primeiros 06 (seis) meses. Ninguém mais se manifestando, submetido em votação, o Projeto de Lei foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**; II) apreciação do **Projeto de Lei nº 047/2023 que ALTERA E CRIA PADRÕES SALARIAIS DE CARGOS EFETIVOS DISPOSTOS NA LEI Nº 1.412/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Após a sua leitura, submetido em discussão, usando da palavra a Vereadora ADANIR TERESINHA DALMOLIN TRAMONTINA, manifestou-se ser favorável ao aumento pois todos que trabalham merecem serem pagos pelos seus serviços. Disse saber da importância de todos esses cargos, porém não concorda que a pessoa que trabalhou a vida toda e agora esta aposentada não terá este direito de aumento, sendo as pessoas que mais necessitam devido muitas vezes a problemas de saúde; - LUIZ MATEUS CENCI, manifestou-se ser favorável ao projeto porém questionou os padrões, pois teve cargos que mudou e outros não, pelo que se vê novamente os cargos que ganham menos por percentual serão os menos favorecidos. Solicitou que a administração passe uma relação por percentual de cargo a cargo, pois cargos com salários menores tem um percentual menor e cargos que ganham bem tem o percentual maior; - JOÃO CARLOS GHELLER, manifestou-se que desde o começo lutou para que as categorias com menores salários tivessem seu reconhecimento. Disse que se lembra de ter estado numa reunião que os motoristas se mobilizaram para o reajuste salarial e agora percebe que categorias que não estavam incluídas neste aumento, onde sequer participaram de qualquer mobilização, irão receber um percentual maior. Disse ser favorável a qualquer aumento, mas o Executivo está contemplando com um bom aumento justamente quem mais recebe e deixando um percentual menor para as categorias que menos recebem. Quanto ao que a colega vereadora ADANIR TERESINHA DALMOLIN TRAMONTINA comentou de que só estão incluídos os servidores ativos, disse ter certeza que se os servidores inativos entrarem na justiça todos irão receber seu direito. Ninguém mais se manifestando, submetido em votação,



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

o Projeto de Lei foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**; III) apreciação do **Projeto de Lei nº 048/2023 que ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.571/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Após a sua leitura, submetido em discussão, usando da palavra a Vereadora ADANIR TERESINHA DALMOLIN TRAMONTINA, manifestou-se ser um projeto excelente para a área da saúde do município, e fica feliz em ver que os valores vem sendo investidos no atendimento destas pessoas, pois muita gente já foi atendida com essa especialidade, e com certeza com esse valor serão atendidos mais pessoas, quando se sabe que a necessidade de tal área é muito grande no nosso município; - LUIZ MATEUS CENCI, manifestou-se ser favorável ao Projeto de Lei, lembrando que é um vereador que constantemente cobra nesta Casa que tenha a disposição da comunidade exames, e o que for necessário ao povo. Ninguém mais se manifestando, submetido em votação, o Projeto de Lei foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Não havendo mais Projetos na Ordem do Dia, passou-se para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, que constou: - LUIZ MATEUS CENCI, após saudar os colegas e presentes, manifestou-se sobre o projeto nº 047/2023 ser favorável, mesmo sendo pouco o aumento é uma iniciativa que tinha que ser feita antes, como colocou na sua fala na discussão do projeto, e o colega vereador JOÃO CARLOS GHELLER comentou. Destacou que esta Casa deveria ter baixado para maior estudo e que se por ventura um Vereador pedir vistas, espalham na comunidade que o mesmo foi contra o Projeto. Lembrou que esse projeto é um pouco injusto e teria que ter mais tempo para estudar, pois houve cargos em que elevou um padrão, e injustamente quem sofre é quem deveria ter o aumento maior, como falou o colega JOÃO CARLOS GHELLER. Finalizou dizendo que, apesar de não ser justo, parabeniza a administração pela iniciativa; - GERSON UMBERTO CHIODI, após saudar os colegas e presentes manifestou-se agradecendo a oportunidade do presidente JOÃO CARLOS GHELLER ter cedido esse espaço por um período. Pedir desculpas aos vereadores se sua condução na Presidência não foi a contento de todos, bem como agradeceu ao seu partido, MDB, pela indicação do posto de Vice-Presidente do Poder Legislativo, por ocasião da eleição. Ninguém mais se manifestando, como último ato, o Sr. Presidente encerra a Sessão em nome de Deus e convoca os colegas Vereadores para a próxima Sessão Ordinária que será realizada na data de 06 de novembro, às 13 h e 30 min, na sede da Câmara Municipal de Vereadores.

8

IMBASSAR

ABE

Francisco R
Plum

João Carlos

Gerson